



ENGENHARIA PARA SERVIÇOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/09/2019.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRAZO N.º 0080/2018, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL E PELA EMPRESA E MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, QUE TEM POR OBJETO OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE AREIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL RUA SÃO JOSÉ, 683 - CENTRO - AREIAL - PB, CEP: 58120-000, inscrito no CNPJ 08.701.062/0001-32 Neste ato representado pelo Prefeito ADELSON GONÇALVES BENJAMIN, Brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF 345.106.054-04.

CONTRATADA: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ nº 18.920.924/0001-71, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao contrato 00080/2018 instruído no 3º TERMO DE ADITIVO DE ADITIVO totalizando o PRAZO E VALOR, de 90 (Noventa) dias de acréscimo, prorrogando pelo período de 06 de Setembro de 2019 à 06 de dezembro de 2019 e o valor de R\$43.032,82 (quarenta e três mil trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) e, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo Contratual tem como objetivo a prorrogação por até 90 (Noventa) dias, do Contrato nº 00080/2018/SAD/PMA, relativo a PRORROGAÇÃO DO CONTRATO/PRAZO E VALOR PELA EMPRESA MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP, QUE TEM POR OBJETO OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO MUNICÍPIO DE AREIAL.

Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, celebrado entre A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL e MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP - R SILVINO DE OLIVEIRA CASADO, 46 - CENTRO - BARRA DE SANTA ROSA - PB, CNPJ nº 18.920.924/0001-71.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contrato que agora se aditiva será automaticamente rescindido em caso de adjudicação e contratação de empresa para prestar o objeto deste contrato, após o regular procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERÇA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas na forma estipulada pelos signatários do presente.

Por concordarem com tudo o que reza neste aditivo, obrigam-se ambos a cumprir o presente assinando-o em três vias, na presença de duas testemunhas.

Areial, 05 de Setembro de 2019

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito de Municipal

Contratante

MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ nº 18.920.924/0001-71

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS NO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL:

Dispensa de Licitação nº DV00003/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial:

15.122.1011.1025 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 449051

REDES D'ÁGUA E INSTALAÇÕES 001-940. VIGÊNCIA: até 05/12/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Areial e: CT N.º 00070/2019 - 05.09.19 - ECOMAQ EMPRESA DE CONSTRUÇÃO

E MAQUINAS EIRELI - RS 32.847,02.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1.6.018/2019

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Monteiro, através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 1.6.018/2019, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA A CONFECÇÃO E MOLDAGEM DE PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL (GRADE), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. Data da abertura: 20 de Setembro de 2019, às 11h00min (horário local). Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações do Fundo Municipal de Saúde, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544.

Monteiro-PB, 05 de Setembro de 2019.

BÁRBARA XAVIER FARIAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0.6.025/2019/PM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do Pregão Presencial n.º 0.6.025/2019, que tem por objeto Sistema de Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Café da Manhã, Almoço, Jantar e Coffe Break, para suprir a necessidade da Prefeitura Monteiro, conforme termo de adjudicação, em favor das seguintes empresas: SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIENCIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.100.623/0001-40, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e JOSE GIVALDO SOUSA 75991128472 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.591.575/0001-45, do qual sagrou-se vencedora, com o valor total de R\$ 30.720,00 (Trinta mil setecentos e vinte reais). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2019.

CELECILENO ALVES BISPO
Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 06025/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0.6.025/2019

O Prefeito em Exercício do Município de Monteiro, através do seu Pregoeiro Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei n.º 8.666/93, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0.6.025/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2019 OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Café da Manhã, Almoço, Jantar e Coffe Break, de forma parcelada, para suprir as necessidades da Prefeitura de Monteiro, através de suas secretarias. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 04 de Setembro de 2019. EMPRESA VENCEDORA: SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIENCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.100.623/0001-40, com o valor total de R\$ 154.800,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais) e JOSE GIVALDO SOUSA 75991128472, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.591.575/0001-45, com o valor total de R\$ 30.720,00 (Trinta mil setecentos e vinte reais), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo, de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2019.

CELECILENO ALVES BISPO
Prefeito em Exercício.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Café da Manhã, Almoço, Jantar e Coffe Break. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar

Federal n.º 123/2006 e a Lei n.º 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2019, Pregão Presencial n.º 0.6.025/2019 - SRP. VIGÊNCIA: Do presente contrato tem vigência até 12 (doze)

meses a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Celecilenno Alves Bispo e as empresas SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIENCIA

LTDA, CNPJ 14.100.623/0001-40, com sede a Rua Pe. Arthur Cavalcante, 150, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) - Contrato Administrativo

n.º 61.0.01/2019/CPL/PM e JOSE GIVALDO SOUSA 75991128472, CNPJ 28.591.575/0001-45, com sede a Rua Wagner Augusto Japiassu, 119, Centro, Monteiro - PB, CEP: 58.500-000, com o valor

total de R\$ 15.360,00 (Quinze mil trezentos e sessenta reais) - Contrato Administrativo n.º 61.0.02/2019/

CPL/PM

Monteiro - PB, 05 de Setembro de 2019.

CELECILENO ALVES BISPO

Prefeito em Exercício.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA INEXIGIBILIDADE
N.º 02.3.01/2019/CSL

RESCISÃO AO CONTRATO N.º 02.3.01/2019

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Programas, Projetos e Serviços de Orientação e Acompanhamento das Equipes Técnicas desta Secretaria, Perante os tribunais Estaduais, Regionais e Federais.

CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: SILVANIA CASSIA MAYER JERONIMO

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato Administrativo n.º 02.3.01/2019, que tem por objeto Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Programas, Projetos e Serviços de Orientação e Acompanhamento das Equipes Técnicas desta Secretaria, Perante os tribunais Estaduais, Regionais e Federais.

BASE LEGAL: Fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Cláusula Decima Segunda do Contrato Primitivo. SIGNATÁRIOS: Celecilenno Alves Bispo/FMAS (prefeito em exercício) e o Sr. Silvania Cassia Mayer Jeronimo.

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

